



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.005007/2022-10, Memorando nº 22/2022/PPGPSI/NUSAU/UNIR, em atenção à Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018 (1010560) e ao item 4.3.8 do Edital nº 01/PPGPSI/2022 (Seleção de Mestrado em Psicologia) 0985118,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos inscritos no processo de seleção de mestrado em psicologia de 2022, sendo estes identificados por número de CPF, conforme preconizado pelo § 1º do Art. 7º da PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018:

Membros Titulares:

- 1) *** 877.953 ** -
- 2) *** 270.875 ** -
- 3) ***661.602 ** -

Membros Suplentes:

- 1) ***278.312 ** -
- 2) ***727.652 ** -

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 24/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1010582** e o código CRC **974CC1E5**.
